CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 36/2021

AUTOR: Vereador George, O Gordinho da Favela

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Optometrista no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Dr. José Antonio Mesquita Nogueira.

1. Relatório

Trata-se de Projeto de Lei n.º 36/2021, que institui o "Dia Municipal do Optometrista", no âmbito do município de Salvador.

O projeto tramitou na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ambas com parecer favorável.

De acordo com o enunciado no art. 68, IX, "a", do Regimento Interno, compete à Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência opinar em todas as proposições relativas às questões inerentes à Saúde.

Na Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social foi designada relatoria ao vereador Dr. José Antonio.

Esse é o breve relatório sobre a tramitação, passo a opinar.

2. Análise

Trata-se de projeto de Lei com propósito compatível com o interesse público, em que restou demonstrada a alta significação para os diferentes segmentos da sociedade, através da audiência pública realizada em 02 de março de 2021. Em especial, na promoção da saúde dos soteropolitanos, através da valorização dos profissionais "optometristas" no calendário municipal.

3. Voto

Pelo exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 36/2021.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO
RELATOR